



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 158122

Número do Contrato: 4/2013.

Nº Processo: 23208009192012DV.

PREGÃO SISPP Nº 122/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 02574857000140. Contratado : DUARTE PECAS E ACES-SORIOS LTDA - -EPP. Objeto: Prorrogar Contrato até 21/01/2018. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02 com suas alterações posteriores. Vigência: 22/01/2017 a 21/01/2018. Data de Assinatura: 20/01/2017.

(SICON - 14/02/2017) 158122-26409-2016NE800144

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 134/2016 UASG 158122

Nº Processo: 23208015112016DV . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramentas e material elétrico para manutenção, reparos e consertos nas instalações físicas do IFMG. Total de Itens Licitados: 00073. Edital: 15/02/2017 de 08h00 às 12h00 e de 12h01 às 17h59. Endereço: Av. Professor Mário Werneck, 2590, Bunitis - Ifmg/reitoria - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158122-05-134-2016. Entrega das Propostas: a partir de 15/02/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/03/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível na íntegra nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://solucoes.ifmg.edu.br/licitacao/>

FERNANDA OGANDO CHAVES
Pregoeira

(SIDECA - 14/02/2017) 158122-26409-2016NE800144

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2016 UASG 158308

Nº Processo: 23051015473201687 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Permanente destinado ao Grupo/núcleo de Pesquisa do IFPA Campus Castanhal Total de Itens Licitados: 00039. Edital: 15/02/2017 de 08h00 às 11h30 e de 12h00 às 17h30. Endereço: Rod. Br 316 Km 61 Titanlândia - CASTANHAL - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158308-05-11-2016. Entrega das Propostas: a partir de 15/02/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/03/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUZIA DOS SANTOS ALVES
Pregoeira

(SIDECA - 14/02/2017) 158308-26416-2016NE800034

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016 (SRP)

Processo nº 23051.021950/2016-43. O Pregoeiro da Reitoria do IFPA, designado pela Portaria nº 2.429/2016, de 14/12/2016/GAB, torna público o resultado da licitação supracitada, adjudicado e homologado, à empresa C & S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRI-MONIAL LTDA, CNPJ 14.151.000/0001-05, para os Lotes 3 e 4 no valor global de R\$ 1.601.220,00, conforme resultado disponível no <<http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>>.

ELISÂNGELA Mª DE BRITO PEREIRA
Pregoeira

CAMPUS BREVES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2017 UASG 158162

Nº Processo: 23051002426201754 . Objeto: Empenho para atender as despesas com o fornecimento de energia elétrica ao Instituto Federal do Para - IFPA/Campus Breves, no Ano de 2017. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme Memorando Inicial nº. 006/2017/DAP/IFPA, à fl. 01 dos autos. Declaração de Dispensa em 01/02/2017. DAIANE SOUZA ANDRADE, Diretora Administrativa Substituta. Ratificação em 03/02/2017. MARIO MEDICE COSTA BARBOSA, Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 15.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.895.728/0001-80 CENTRAISELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA.

(SIDECA - 14/02/2017) 158162-26416-2016NE800002

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 15/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): VANESSA LIRA DE SANTANA; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Sousa; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1; VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 10/02/2017, CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES, pela Contratante, e Vanessa Lira Santana, Contratado(a).

CAMPUS SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2016

Foi vencedora do certame licitatório do Pregão 017/2016, a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A-CNPJ: 03.506.307/0001-57, por apresentar melhor preço.

ELIEZER DA CUNHA SIQUEIRA
Diretor Geral

(SIDECA - 14/02/2017) 158279-26417-2016NE800037

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 44, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017
PROGEPE - IFPR - CONCURSO PÚBLICO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 889 de 18/07/2016, torna público a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado relativo ao Edital nº 13/2017, publicado no DOU de 06/01/2017, Seção 03, páginas 49 e 50 a seguir discriminado.

CAMPUS PALMAS

Área de Conhecimento: Matemática

Número de vagas: 01 (uma)

Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
NAO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS		

Área de Conhecimento: Enfermagem

Número de vagas: 01

Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
1	Sylvia Dayana Dutra	7,17

Área de Conhecimento: Sociologia

Número de vagas: 01 (uma)

Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
1	Daiane Vaiz Machado	8,96
2	João Paulo Danieli	7,93
3	André Luiz de Souza	7,62

Área de Conhecimento: Administração

Número de vagas: 01 (uma)

Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
1	Jaiarys Capa Batalgin	8,57
2	Leandro Argenta Casagrande	7,87
3	Juliane Preslak	7,66

Área de Conhecimento: Geografia

Número de vagas: 01 (uma)

Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
1	Roberto Carlos Rech	8,67
2	Silvia Cristina Limberger	8,08
3	Elissandro Voigt Beier	7,75

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017021500045

Área de Conhecimento: Farmácia

Número de vagas: 01 (uma)

Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
1	Ellis Marina Szabo	8,87
2	Daiane Santos	7,18

ELIANE APARECIDA MESQUITA

EDITAL Nº 47, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017
PROGEPE - IFPR - CONCURSO PÚBLICO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 889 de 18/07/2016, torna público a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado relativo ao Edital nº 25/2017, publicado no DOU de 26/01/2017, Seção 03, páginas 41 e 42 a seguir discriminado.

CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

Área de Conhecimento: Ciências Humanas/Pedagogia

Número de vagas: 01 (uma)

Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
1	LAURA DUARTE MARINOSKI	8,87
2	NATALY LEMES VALDEZ	7,37

Área de Conhecimento: TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Número de vagas: 01

Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
1	JEAN LOUIS BRASIL F. DA COSTA	8,66
2	PAULO EDUARDO BATTISTELLA	8,30
3	CARLOS EDUARDO ALVES NIGRE	7,88
4	GIZELI RIBAS DE MORAIS	7,17

ELIANE APARECIDA MESQUITA

EDITAL Nº 50, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, conforme Portaria nº 889 de 18/07/2016, torna público que estarão abertas as inscrições no período de 15 de fevereiro a 03 de março de 2017, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1 - DAS ESPÉCIFICIDADES DA VAGA

1.1 - As informações referentes à lotação, à área de conhecimento, ao regime de trabalho, ao número de vagas, aos requisitos mínimos exigidos e à remuneração constam no Anexo I deste edital.

1.2 - A remuneração foi fixada conforme Orientação Normativa nº 5 de 28/10/2009 da Secretaria de Recursos Humanos do MPOG publicada no DOU de 29/10/2009.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A taxa de inscrição é de R\$ 31,00 (trinta e um reais) para 40 horas.

2.2 - A inscrição será efetuada, exclusivamente, no Protocolo do Campus no qual se deseja pleitear uma vaga. O endereço e horários de funcionamento do Campus estão elencados abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO E TELEFONE	HORÁRIO
PARANAVAI	Av. José Felipe Tequinha, nº 1.400, Jardim das Nações, Paranavai-PR	08h às 11h30 e 14h às 17h30

2.3 - São requisitos para a inscrição:

2.3.1 - requerimento de inscrição, disponível no Protocolo do Campus, no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital, na Lei 8.745/93 e demais alterações e na Lei 11.892/2008;

2.3.2 - cópia de documento oficial de identidade;

2.3.3 - cópia do(s) diploma(s) de escolaridade(s) exigido(s), devidamente registrado(s) no órgão competente;

2.3.4 - cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/>;

2.3.5 - cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;

2.3.6 - comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 31,00. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida no endereço eletrônico:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp ou no Protocolo do Campus onde serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil, excluindo pagamentos via internet banking. O valor pago não será devolvido em nenhuma hipótese;

2.3.7 - 01 (uma) cópia do currículo lattes, acompanhado dos respectivos comprovantes;

2.4 - Na forma do Decreto nº 6.593 de 02/10/2008, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007.

2.4.1 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato no Campus no qual se deseja pleitear uma vaga, acompanhado do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

2.4.2 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 15 a 22 de fevereiro de 2017.

2.4.3 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção será disponibilizada no Campus, até o dia 24 de fevereiro de 2017.

2.4.4 - Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento da guia de recolhimento até o prazo final das inscrições para o processo seletivo simplificado.

2.4.5 - O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

2.5 - É vedada a inscrição condicional.

2.6 - Encerradas as inscrições, a Direção Geral do Campus apreciará e publicará o resultado das inscrições no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, através de Edital do Campus.

2.7 - Caberá recurso ao indeferimento das inscrições, devendo o mesmo ser impetrado pelo candidato no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data de publicação do Edital de resultado das inscrições, de que trata o subitem anterior. O recurso será julgado em 24 (vinte e quatro) horas pela direção geral do campus, a qual, após julgamento, afixará em local próprio, preferencialmente na Secretaria Acadêmica do Campus e/ou disponibilizará no endereço eletrônico do Campus.

2.8 - De acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, com o parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90 e com o Decreto nº 3.298/99, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência em 20% (vinte por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital. Considerando o percentual citado acima, não se aplica a reserva de vagas às pessoas com deficiência cujos cargos ofereçam menos de 05 (cinco) vagas.

2.9 - Se, durante o período de validade deste Concurso, forem liberadas novas vagas, cujo quantitativo atinja 05 (cinco) ou mais vagas para algum (uns) dos cargos, será aplicado o percentual de 20% (vinte por cento) do total de vagas deste(s) cargo(s) para as pessoas com deficiência, cumprindo o que estabelece o Art. 37, § 1º do Decreto nº 3.298/1999.

2.10 - O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição. Sendo aprovado no processo seletivo simplificado e convocado para ocupar a vaga, o candidato será submetido à Perícia Médica, que terá decisão final sobre a sua qualificação como deficiente ou não e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.

3 - DA COMISSÃO JULGADORA

3.1 - Será designada, pela Direção Geral do Campus, Comissão Julgadora composta por 03 (três) docentes.

4 - DA SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo simplificado será realizado em duas etapas, constituídas de:

a) Prova Didática.

b) Análise de Currículo.

5 - DA PROVA DIDÁTICA

5.1 - A Prova Didática versará sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, pelo próprio candidato, de lista de pontos constante no Anexo II deste Edital.

5.2 - A Prova Didática será realizada em sessão aberta ao público, exceto aos candidatos concorrentes para a mesma área de conhecimento, e consistirá de uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos.

5.3 - A Comissão Julgadora poderá prever um tempo, incluso no período citado no subitem anterior, de no máximo 10 minutos para arguição do candidato.

5.4 - O horário para comparecimento ao campus, para o sorteio do ponto da prova didática de cada candidato, será definido após a homologação da inscrição e disponibilizado em edital próprio na secretaria do campus e/ou endereço eletrônico do campus de interesse.

CAMPUS PARANAVAI	
ETAPAS	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO*
Sorteio do Ponto	13/03/2017
Prova Didática	14/03/2017

*Juntamente com o edital que definirá o horário de comparecimento de cada candidato, será confirmada a data para a realização do sorteio do ponto e da prova didática.

5.5 - Os critérios para o julgamento da prova didática deverão tomar por base a necessidade de, na educação básica, técnica e tecnológica, o professor apresentar domínio da área de conhecimento e de um eficiente processo de ensino-aprendizagem.

5.6 - Será classificado para a próxima etapa somente o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na avaliação de cada membro da Comissão Julgadora.

6 - DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

6.1 - A prova de análise de currículo terá por base a documentação devidamente comprovada no ato da inscrição.

6.2 - Comprovada a titulação mínima exigida (Anexo I), o candidato terá assegurada a nota mínima 7,0 (sete) na Análise de Currículo.

6.3 - Para a análise de Currículo serão atribuídos os seguintes pontos:

TITULAÇÃO	PONTOS
Grau de Doutor, obtido em Curso devidamente credenciado, ou título de Livre-Docente, obtido na forma da Legislação em vigor, na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação.	20 (vinte)
Grau de Mestre, obtido em Curso devidamente credenciado, na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação.	15 (quinze)
Certificado de Conclusão de Curso de Especialização na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação, obtido em Curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação.	10 (dez)
Certificado de Conclusão de Curso de Aperfeiçoamento na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação, obtido em Curso organizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação.	05 (cinco)
Publicação de livros, trabalhos ou artigos em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional na área em que concorre:	Até o limite máximo de 15 pontos
Livro.	6 (seis) por livro
Editor ou organizador de livro publicado.	4 (quatro) por livro
Tradução de livro.	4 (quatro) por livro
Capítulo de livro.	2 (dois) por capítulo
Tradução de capítulo de livro.	2 (dois) por capítulo
Publicação em endereço eletrônico especializado com ISSN.	2 (dois) por publicação
Artigo publicado em periódico ou Anais de Congresso Qualis Internacional.	2 (dois) por trabalho
Artigo publicado em periódico ou Anais Qualis Nacional.	1 (um) por trabalho
Artigo publicado em periódico ou Anais Qualis Local.	0,5 (meio) por trabalho
Trabalhos resumidos em congressos internacionais.	0,4 por trabalho
Trabalhos resumidos em congressos nacionais.	0,2 por trabalho
Patentes devidamente registradas, orientação, co-orientação de dissertações e teses.	Até o limite de 5 pontos
Patente.	2,5 (dois e meio) cada uma
Orientação doutorado.	2 (dois) por orientação de doutorado
Co-orientação doutorado.	1 (um) por orientando de doutorado
Orientação mestrado.	1 (um) por orientação de mestrado
Co-orientação mestrado.	0,5 (meio) por orientando de mestrado
Orientação de TCC ou Monografia.	1 (um) por orientação de especialização
Orientação de TCC ou Monografia.	1 (um) por orientação de graduação
Experiência em docência:	Até o limite de 15 pontos
Tempo de exercício de Magistério de Nível Médio e Técnico	03 (três) pontos por ano
Experiência profissional:	Até o limite de 15 pontos
Tempo de experiência profissional na área a que concorre, exceto Magistério.	3 (três) por ano

6.4 - A pontuação máxima que poderá ser obtida nos Títulos apresentados será de 70 (setenta) pontos e equivalerá à nota 3,0 (três) que somada à nota mínima 7,0 (sete) de que trata o subitem 6.2 deste edital, atingirá a pontuação final de 10,0 (dez) na Análise de Currículo.

6.5 - Os Títulos de Doutorado, Mestrado, Especialização e Aperfeiçoamento serão contados uma única vez, não serão contados cumulativamente e a pontuação será atribuída ao título de maior hierarquia.

6.6 - Será considerado classificado o candidato que obtiver em todas as etapas a nota mínima 7,0 (sete) na avaliação de cada membro da Comissão Julgadora.

7 - DA NOTA FINAL

7.1 - As notas obtidas em cada uma das provas pelos candidatos serão convertidas em médias, observada a obtenção de nota mínima 7,0 (sete) por examinador, as quais, para cálculo da nota final, obedecerão aos seguintes pesos:

a) Prova Didática: 6,0 (seis)

b) Análise de Currículo: 4,0 (quatro)

8 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 - O contrato vigorará a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado no interesse da Instituição, em consonância com as normas legais.

9 - DOS TÍTULOS OBTIDOS NO EXTERIOR

9.1 - Os títulos obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no Brasil, ou validados por Instituição Federal de Ensino.

10 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 - O resultado do processo seletivo simplificado, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União e a contratação será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

11 - DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1 - O processo seletivo simplificado terá validade de 6 (seis) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União.

12 - DAS PROIBIÇÕES

12.1 - É proibida a contratação, como professor substituto, de servidor ocupante de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério federal, conforme prevê o inciso I, do § 1º, do art. 6º, da Lei nº 8.745/93.

12.2 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior.

12.3 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

ELIANE APARECIDA MESQUITA



ANEXO I AO EDITAL Nº50/2017 - PROGEPE - IFPR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME TRAB.	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	REMUNERAÇÃO MENSAL
Paranavaí	Física	40 h	01	Graduação em Física, com Pós Graduação.	R\$ 3.117,22*
Paranavaí	Linguística - Letras	40 h	01	Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa e Língua Inglesa, com Pós Graduação.	R\$ 3.117,22*

Pós-graduação equivale a aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado.

*Fará jus também, conforme titulação apresentada, aos seguintes valores (pagos pelo título de maior hierarquia, de forma não cumulativa):

PARA 40 HORAS:

Aperfeiçoamento: R\$ 186,42

Especialização: R\$ 410,67

Mestrado: R\$ 1.091,90

Doutorado: R\$ 2.580,39

ANEXO II AO EDITAL Nº50/2017 - PROGEPE - IFPR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Área de conhecimento: FÍSICA
Campus: PARANAVAÍ
1. Leis de Newton e suas Aplicações;
2. Leis da Termodinâmica e suas Aplicações;
3. Óptica Geométrica e suas Aplicações;
4. Eletrostática e suas Aplicações;
5. Eletromagnetismo e suas Aplicações;
6. Ondas Mecânicas e suas Aplicações.

Área de conhecimento: LINGUÍSTICA - LETRAS
Campus: PARANAVAÍ
1. Estratégias de Leitura em Língua Inglesa no Contexto de Educação Profissional de Nível Médio;
2. Novas Tecnologias no Ensino de Língua Inglesa em Contexto de Formação Profissional;
3. Integração das Quatro Habilidades no Ensino de Língua Inglesa: Reading, Speaking, Listening and Writing;
4. Gêneros Textuais no Ensino de Língua Inglesa;
5. O Trabalho com Práticas Discursivas de Oralidade na Educação Profissional de Nível Médio;
6. Ensino da Leitura em Língua Portuguesa: Estratégias de Aproximação entre Autor, Leitor e Texto;
7. Variação Linguística e Preconceito Linguístico em Contexto de Educação Profissional de Nível Médio;
8. O Trabalho com Gêneros Textuais no Ensino de Língua Portuguesa na Educação Profissional de Nível Médio: Práticas Discursivas de Leitura.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 158136

Número do Contrato: 27/2015.

Nº Processo: 2329400952420514.

PREGÃO SRP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 09540692000135. Contratado : BETA BRASIL SERVICOS DE - CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 27/2015 pelo período de 01/02/2017 a 01/05/2017. Fundamento Legal: art. 61 da lei 8666/93 . Vigência: 01/02/2017 a 01/02/2017. Data de Assinatura: 30/01/2017.

(SICON - 14/02/2017) 158136-26418-2017NE800013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 158136

Número do Contrato: 28/2015.

Nº Processo: 2329400952420514.

PREGÃO SRP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 09540692000135. Contratado : BETA BRASIL SERVICOS DE - CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 28/2015 pelo período de 01/02/2017 a 01/05/2017. Fundamento Legal: Art. 61 da lei 8666/93 . Vigência: 01/02/2017 a 01/05/2017. Data de Assinatura: 30/01/2017.

(SICON - 14/02/2017) 158136-26418-2017NE800013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158477

Número do Contrato: 3/2016.

Nº Processo: 23299000901201674.

PREGÃO SRP Nº 17/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A - .Objeto: Formalizar a sucessoo contratual da em-presa TICKET SERVICOS S/A,CNPJ nº47866934/0001-74, em decorrença de sua cisoa e incorporacao pela Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ Nº03.506.307/0001-57, prorrogar a vigencia do contrato 003/2016 por mais 12 meses, contemplando-se desta feita o periodo de 03/02/2017 a 03/02/2018. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 03/02/2017 a 03/02/2018. Valor Total: R\$162.092,25. Fonte: 112000000 - 2016NE800007. Data de Assinatura: 31/01/2017.

(SICON - 14/02/2017) 158477-26418-2016NE800015

EDITAL Nº 16, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parágrafo 1º, do Artigo 6º e Inciso I, do Artigo 7º, do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, DOU de 23/09/2010, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0806713-20.2014.4.05.8300, convoca para nomeação o candidato classificado no eixo profissional constante do Concurso Público para Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Edital nº 44/2014-GR -, deste IFPE, homologado através do Edital nº 83, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014, seção 3, páginas 148 a 156:

Eixo Profissional	Candidato	Campus de Lotação
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Opção 140)	Adriano José de Carvalho.	Jaboatão dos Guararapes

O candidato deverá comparecer a Coordenação de Gestão de Pessoas (CGPE) do Campus, cuja lotação está indicada no quadro acima, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h.

ANDRÉ MENEZES DA SILVA

CAMPUS PESQUEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2017 - UASG 158146

Nº Processo: 23172000027201782 . Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de energia elétrica visando o funcionamento das instalações dos Campi Dirceu, José de Freitas, Pio IX e Reitoria, para o ano de 2017. Valores baseados em estimativas repassadas através do Memorando 04/2017 do Departamento de Projetos e Manutenção Elétrica/DPME-DDI. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento

Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender a solicitação da Chefe do Departamento de Administração - IFPI/Reitoria, conforme Memo. nº 06/2017. Declaração de Dispensa em 30/01/2017. AILYSON KAIQUE LIMA DE FRANCA. Coordenador de Compras - Ifpi/reitoria. Ratificação em 30/01/2017. PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA. Reitor do Ifpi. Valor Global: R\$ 475.248,60. CNPJ CONTRATADA : 06.840.748/0001-89 COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI.

(SIDECE - 14/02/2017) 158146-26431-2017NE800019

EDITAL Nº 48, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017
PROGEPE - IFPR - CONCURSO PÚBLICO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 889 de 18/07/2016, torna público a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado relativo ao Edital nº 22/2017, publicado no DOU de 23/01/2017, Seção 3, páginas 47 e 48 a seguir discriminado.

CAMPUS CASCAVEL

Área de Conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias - Língua Portuguesa / Língua Inglesa

Número de vagas: 01 (uma)

Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
1	ANA MARIA MARTINS VASCONCELOS	8,43

ELIANE APARECIDA MESQUITA

EDITAL Nº 49, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017
PROGEPE - IFPR - CONCURSO PÚBLICO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 889 de 18/07/2016, torna público a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado relativo ao Edital nº 028/2017, publicado no DOU de 30/01/2017, Seção 3, páginas 39 a 41 a seguir discriminado.

CAMPUS JACAREZINHO

Área de Conhecimento: Arte

Número de vagas: 01 (uma)

Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
1	Renan Bonito Pereira	8,22
2	Jose Paulo Brisolla de Oliveira	7,70
3	Mariana de Souza Montezel	7,07

Área de Conhecimento: Mecânica

Número de vagas: 01 (uma)

Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
1	Jessily Flavia Siqueira	8,00
2	Henrique Sidney Rissa	7,48
3	Paulo Sérgio Olívio Filho	7,33
4	Gustavo José Correa Gonçalves	7,30

ELIANE APARECIDA MESQUITA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EDITAL Nº 4, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS OEIRAS, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Substituto, para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93), e de suas respectivas alterações.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.A seleção de que trata este Edital destina-se ao preenchimento de vagas conforme especificação abaixo:

Eixo	Curso/Disciplina	Vagas	Regime De Trabalho	Habilitação Exigida
Ciências da Natureza, Humanas e Letras	Arte	01 (**)	40 horas semanais	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de graduação em Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas